



DECISÃO COREN- RN n.º 080/2021

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/08/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 567ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 16 de setembro de 2021.

DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	44	243	01	0	0	288
Cancelamento	07	17	14	0	0	38
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	11	15	01	0	0	27
Chegaram transferidos	07	06	0	0	0	13
Reativação de Inscrição	09	09	02	0	0	20
Qualificação/Especialização	19	03	0	0	0	22
Inscrições Secundárias	05	04	0	0	0	09
Inscrição Remida	06	01	0	0	0	07
Total de Processos	424					

Natal/RN, 21 de setembro de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário